



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 380, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **FERNANDA FURINI**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de **outubro de 2025**, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 20/10/2022 a 19/10/2025, totalizando **15% (quinze por cento) de triênios**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de outubro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/10/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.